## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 2.194 de 13/10/2011

**SÚMULA:** Concede Gratificação que especifica e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva para a servidora Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com percentual a seguir:

NOME	RG	CPF	PERCENTUAL
Giovana dos Santos	5.091.198-5	734.914.979-49	25%

**Parágrafo Único** – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro